

Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 1011/2024, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 142, de 24 de julho – Ref.ª IT136-24-13780

Atos em Notificação: Lista de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as; Deliberação relativa ao cumprimento dos requisitos mínimos de mérito absoluto e deliberação relativa à Audição Pública.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se os candidatos ao concurso interno de promoção destinado ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da categoria de Professor Associado em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Química, Ref.ª IT136-24-13780, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 142, de 24 de julho, pelo Edital n.º 1011/2024, que, em reunião realizada em 02/10/2024, o Júri deliberou:

1. Admitir os seguintes candidatos por reunirem os requisitos exigidos:
 - Maria João Pedrosa Ferreira Moreno Silvestre;
 - Mário José Ferreira Calvete.

2. Não admitir o seguinte candidato por não reunir os requisitos exigidos:
 - Tahir Muhmood,

Não cumprimento dos requisitos de admissão previstos no ponto II.1 do Edital, isto é, o candidato não é professor com contrato por tempo indeterminado com a Universidade de Coimbra e nessa medida não pertence ao mapa de pessoal da mesma, não estando, igualmente, integrado no Departamento de Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, incumprindo o n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 112/2021, de 14 de dezembro.

3. Aprovar os seguintes candidatos por cumprirem os requisitos mínimos de mérito absoluto previstos no Edital:
 - Maria João Pedrosa Ferreira Moreno Silvestre;
 - Mário José Ferreira Calvete.

4. Dispensar as Audições Públicas por entender que a avaliação pelo método de avaliação curricular não suscita qualquer dúvida quanto ao mérito, absoluto e relativo, dos candidatos, conforme disposto no n.º 2 do artigo 27.º do RRCPDUC.

Os candidatos podem, querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão de exclusão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se no dia seguinte ao da publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º e no art. 87.º ambos do CPA.



Informam-se ainda os referidos candidatos que ata será enviada por e-mail.

Mais se notificam os candidatos de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta presencial no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).

02/10/2024

A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos,

Maria Helena da Silva Matos